



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ

PLANO DE TRABALHO

1. SITUAÇÃO

1.1. Caminhada com Maria é um tradicional evento religioso que ocorre em Fortaleza/CE desde o ano de 2003, em comemoração à Solenidade de Nossa Senhora da Assunção, padroeira da capital cearense, aos 15 dias de agosto de cada ano.



1.2. O evento reúne milhares de pessoas em uma procissão de dez quilômetros e neste ano se encontra em sua 23ª edição.

1.3. Em 2015, foi declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, para todos efeitos legais, conforme Lei nº 13.130, de 3 de junho de 2015 (<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13130-3-junho-2015-780945-publicacaooriginal-147161-pl.html>).

1.4. Em atenção à solicitação da Arquidiocese de Fortaleza, nos termos do Ofício nº 10 - CM 2025 (67335041), a Polícia Rodoviária Federal no Ceará participará mais uma vez nesse evento, em conjunto com outros órgãos municipais e estaduais da Segurança Pública, e dará apoio policial de segurança e condução da berlinda em que será transportada a imagem de Nossa Senhora da Assunção no percurso compreendido entre o bairro Vila Velha, onde está situado o Santuário de Nossa Senhora da Assunção, até a Igreja de Santa Edwirges, na avenida "Leste-Oeste".

2. OBJETIVOS

2.1. Atender a solicitação da Arquidiocese de Fortaleza para o apoio policial de segurança e transporte da berlinda de Nossa Senhora da Assunção durante o evento.

2.2. Atuar em conjunto com outros órgãos da Administração Pública, no apoio que for possível ao evento.

2.3. Fortalecer a imagem institucional junto à sociedade.

3. COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

3.1. **Coordenação Estadual da Operação:** Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Ceará;

3.2. **Coordenação local:** Chefe da Seção de Operações, assessorado diretamente pelo Chefe do Núcleo de Segurança Viária;

3.3. **Supervisão:** indicado pelo Chefe SEOP-CE, o qual está incumbido de liderar o efetivo integrante da célula mencionada no item 4.3, tudo em consonância com as diretrizes deste Plano de Trabalho.

4. EXECUÇÃO

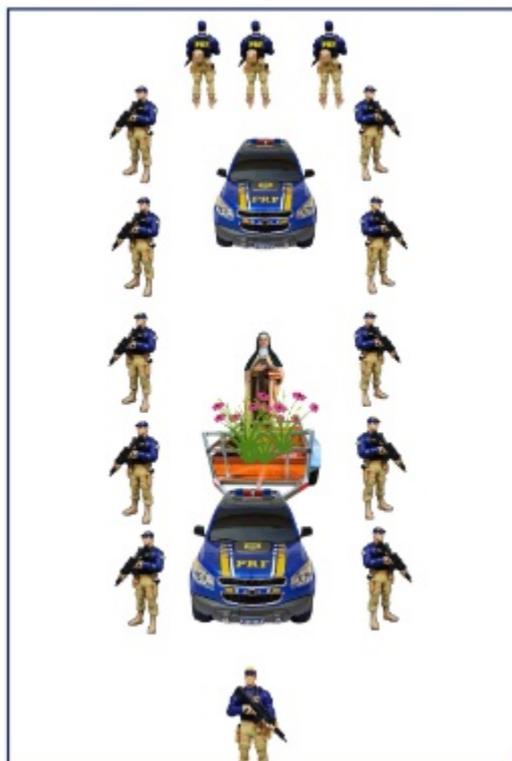
4.1. **Período:** 15.08.2025

4.2. **Local:** Fortaleza/CE

4.3. **Estruturação básica da célula**

- a) 1 VTR caracterizada para o transporte da berlinda;
- b) 24 PRFs no acompanhamento e segurança da berlinda em que a imagem de Nossa Senhora da Assunção será transportada;
- c) 1 VTR caracterizada como cerra-fila, na retaguarda da berlinda.

Disposição dos agentes/viaturas



4.4. **Cronograma:**

HORÁRIO	ATIVIDADES
11h	Apresentação na Sede PRF para <i>briefing</i> com o efetivo participante
11h30	Deslocamento ao ponto inicial do evento em veículo oficial
12h15 - 13h15	Almoço
13h15 - 13h45h	Preparativos

14h - 18h	Transporte e acompanhamento da berlinda durante todo o percurso
18h - 19h	Retorno à Sede em veículo oficial e desmobilização

4.4.1. Ao término do percurso, compete aos PRFs a retirada do andor com a imagem da padroeira e seu transporte ao altar montado pela organização do evento.

4.4.2. Solicita-se que a equipe PRF permaneça no evento até a conclusão dos ritos finais da celebração religiosa.

4.4.3. Em caso de evento festivo após o rito religioso, solicita-se a equipe PRF o seu deslocamento de retorno à superintendência.

5. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

5.1. **Uniforme:** Todos os policiais deverão utilizar o uniforme tático definido e equipamentos de proteção individual dispostos na Portaria Normativa PRF nº 25, de 27 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria Normativa PRF nº 27, de 26 de julho de 2023 (Sei nº 50052284).

Configuração básica: bota tática, meias, calça tática, camisa de combate, boné tático, cinto de guarnição, colete balístico, coldre tático, pistola, porta carregador, carregadores do armamento individual, porta algemas, algemas, lanterna tática.

5.2. **Viatura:** 01 Trailblazer disponibilizada pela SEOP-CE e 1 Tiggo disponibilizado pelo GAB-CE.

5.3. **Armamento:** de dotação individual.

5.4. **Recursos financeiros:** não se aplica (os servidores mobilizados são lotados ou residem em Fortaleza/CE ou município da região metropolitana, sem despesas extraordinárias com hospedagem);

6. TELEFONES ÚTEIS

NOME	CONTATO	UNIDADE
Anthony Lima	(85) 99959-2278	Superintendência
Alisson Mesquita	(85) 98218-0907	Seção de Operações no Ceará
NC3R-CE	(85) 98181-7884	Comando e Controle

7. COMUNICAÇÃO SOCIAL

7.1. A produção de textos e/ou divulgação de imagens acerca desta missão estão sob a incumbência do NUCOM-CE.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas ou casos omissos serão dirimidos pelo Chefe da Seção de Operações.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALISSON MESQUITA BENTO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 05/08/2025, às 17:38, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **67334850** e o código CRC **3C8E4D74**.



Referência: Processo nº 08653.014980/2025-11

SEI nº 67334850